



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

## RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

Nº 2/2025

UNAÍ/MG, 06 de fevereiro de 2025.

Encaminha-se o Relatório de Auditoria da Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Unai do mês de dezembro/2024 (em anexo).

Encaminhado para Serviço de Recursos Humanos, para conhecimento, e para a Tesouraria, onde encontra-se o Processo n.º 0007.01.39-2024 (ID. 21973), para que seja juntado ao mesmo.



# RELATÓRIO AUDITORIA FOLHA DE PAGAMENTO DEZEMBRO/2024

Assessoria de Controle Interno

**Processo auditado:** 0007.01.39-2024 (ID. 21973)

Período de auditoria: 29 à 31 de janeiro de 2025

## 1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com inciso VIII do art. 11- AB da Lei 3652/2023, foi desenvolvido o trabalho de auditoria na folha de pagamentos de pessoal da Câmara Municipal de Unaí/MG do mês de dezembro de 2024, que analisou as ações gerenciais e procedimentos relacionados ao processo de elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo (efetivos e comissionados) e vereadores, bem como a documentação que embasa os pagamentos, auxílios e benefícios.

A realização do trabalho teve por escopo a observação dos documentos juntados, a aderência à legislação; a análise de registros de ponto e cruzamento com informações dos recibos de pagamentos; concessão de adicionais; acompanhamento dos processos de realização de serviço extraordinário, licenças, atestados médicos, folgas, obrigações patronais, verbas retidas, consignações, entre outros tópicos de relevância.

Como parâmetro para escolha dos pontos a serem analisados foram levados em consideração a pertinência e a relevância do objeto analisado.

O objetivo da auditoria é atestar a correção dos atos, tratar questões de inconformidade junto ao setor responsável e adotar providências corretivas visando solucionar problemas porventura identificados e incentivar atitudes preventivas de uma maneira geral.

O procedimento de auditoria dá-se por meio digital, com acesso da Assessoria de Controle Interno ao processo completo, que é construído todo eletronicamente, o que facilita e dá agilidade à auditoria.

## 2. PROCEDIMENTO

### 2.1 Verificação geral de documentos

A auditoria do processo que sustenta a folha de pagamento do mês de dezembro/2024 foi iniciada com a verificação dos documentos nele acostados (sistema digital “zero papel”). Foram analisados os 71 documentos dispostos no Processo n.º 00007.01.39-2024, sem que tenham sido encontradas inconsistências.

### 2.2 Consulta de faltas e respectivos descontos

Na continuidade das verificações, foi realizado o cruzamento de dados de registros de ponto dos servidores com os recibos de pagamentos, não sendo encontradas inconsistências.



2.3 Análise das concessões de adicional por serviço extraordinário no mês de outubro/2024, que são pagas na folha do mês de novembro/2024

Processo Digital	Nome do Servidor	Total horas	Atendimento à Portaria n.º 3.152/2014	Observações
00099.01.13.2024	Fernanda Souza Duque	3:17	Sim	Não há
00088.01.13.2024	Eduardo Vieira de Souza	32:00	Sim	Não há
00089.01.13.2024	Denis Alves Carvalho	37:45	Quase totalmente	Na autorização do dia 5/11/2024 (doc. ID. 2015E4) não verifica-se a informação, pela chefia, de que a atividade não poderia ser prestada em horário normal de expediente, recomenda-se atentar para o detalhe. Em todas as outras autorizações do servidor no mês a declaração foi feita, inclusive as descrições referem-se a digitalização de documentos, o que leva a conclusão de que tratou-se de um ato falho.
00090.01.13.2024	Carlos Antunes Guiotti	5:49	Sim	Não há
00092.01.13.2024	Luiz Fabiano Nunes	17:00	Sim	O processo eletrônico n.º 0009201132024 não está formalmente completo, faltam: relatório de frequência, planilha de horas extras e despacho da presidência autorizando o pagamento. Consta no recibo de pagamento no Siap 17:00 horas pagas. A partir dessa informação concluiu-se pela regularidade a partir do cruzamento com as respectivas autorizações, essas presentes no processo eletrônico.
000102.01.13-2024	Jesmo Lourenço Pereira	33:00		Consta no processo no doc. ID. 246801 autorização prévia da Chefe de Sv. de Apoio Comum para viagem dos dias 11 e 13/11/2024, quanto as viagens dos dias 18/11, 19/11, 20/11 e 27/11, há apenas os documentos de controle de deslocamento para solicitação



				de serviço extraordinário. As horas estão comprovadas conforme relatório (doc. ID n.º 246801), mas falta, no bojo do processo digital, as autorizações prévias citadas, exigência da Portaria <b>3.152/2014</b> . Recomenda-se o cumprimento da exigência.
00100.01.13-2024	Élcio Luiz de Queiroz	57:17	Sim	Não há, no processo digital, autorização prévia referente a horas extras no dia 8/11/2024 (Paracatu/MG). As horas estão comprovadas conforme relatório (doc. ID n.º 246C60), mas falta, no bojo do processo digital, as autorizações prévias citadas, exigência da Portaria <b>3.152/2014</b> . Recomenda-se o cumprimento da exigência.

Os adicionais de serviço extraordinário encontram-se dentro dos limites legais, não há registro de valores superiores a 60 horas mensais e de uma maneira geral os preceitos da Portaria n.º 3.152/2024, que regula a concessão do adicional, foram cumpridos, necessitando-se de inclusão de alguns documentos nos processos digitais, que são a fonte de consulta para realização da auditoria.

#### 2.4 Procedimento de abatimento de teto constitucional

Efetuada e em conformidade, com o desconto de R\$ 1.385,84 no único caso de utilização do dispositivo.

### 3. CONCLUSÃO

A Assessoria de Controle Interno da Câmara atesta a integridade da folha de pagamento de dezembro de 2024 com base na análise do processo 0007.01.39-2024 (ID. 21973), relatório de ponto encaminhado e recibos de pagamento dispostos no sistema de pessoal Siap Web da Memory.





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ CARLOS DA COSTA - ACESSOR DE CONTROLE INTERNO**, CPF: 733.48\*.\*\*6-\*7 em 06/02/2025 15:54:11, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15X0.4954.5117.228U.0067, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **2DE.25F** - Tipo de Documento: **RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA - Nº 2/2025**

Elaborado por **JOSÉ CARLOS DA COSTA**, CPF: 733.48\*.\*\*6-\*7, em 06/02/2025 15:54:11, contendo 52 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15H3.4154.7116.655A.1725

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

